



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

## PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

**Súmula:** Designa professor para assumir a função de Pedagoga do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI “Maria Villa de Carvalho”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUMBI, Estado do Paraná, Sr. ADHEMAR FRANCISCO REJANI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### Resolve:

**Art. 1º.** Designar a Professora **ELIANE MORELI NOGAROTO**, para ocupar a função de Suporte Pedagógico - Pedagoga do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI “Maria Villa de Carvalho”, com remuneração conforme o contido no Capítulo I, Título IV, artigo 25 e parágrafo 4º, da Lei Municipal n.º. 486/2011 (*Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal*).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo-se a data de 03/01/2018.

Município de Marumbi/PR., 24 de janeiro de 2018.

Adhemar Francisco Rejani  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 25/01/2018
Jornal: Tribuna do Norte
Pág. 35 Exemplar nº 8.090
Cidade Apucarana UF PR
Danieli
VICÉ-ENCARREGADO